



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

CONDI – UFSJ
Parecer Nº 007/2019
Aprovada em 12/08/2019

RESOLUÇÃO Nº 006, de 12 de agosto de 2019.

**Aprova o Plano de Dados Abertos da
UFSJ para o biênio 2019-2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 007, de 12/08/2019, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ para o biênio 2019-2020, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 12 de agosto de 2019.

Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Presidente do Conselho Diretor

Publicada no BIN em 14/08/2019.



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONDI – UFSJ
Parecer N° 007/2019
Aprovada em 12/08/2019

PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

2019-2020

Julho de 2019



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONDI – UFSJ
Parecer N° 007/2019
Aprovada em 12/08/2019



Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Weintraub

Secretário da Educação Superior
Arnaldo Barbosa de Lima Júnior

Reitor
Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

Vice-Reitor
Valdir Mano

Pró-Reitor de Ensino de Graduação: Lincoln Cardoso Brandão

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação: Stella Maris Resende

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: André Luiz Mota

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação: André Negreiros

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários: Ivan Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Administração: Vera Lúcia Meneghini Vale

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis: Josiane Nogueira

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Gustavo Melo Silva

Chefe de Gabinete: José Tarcísio Assunção

Assessoria de Comunicação: Bruno Leal de Carvalho

Assessoria de Relações Institucionais: Weber Neder Issa

Assessoria de Assuntos Internacionais: Liliane Assis Sade Resende

Assessorias Especiais: Rodrigo Chavez Penha (AEDES)
Roberto Pires Calazans Matos (ADEPE)

Revisão gramatical e ortográfica: Elaine Cristina Aparecida de Souza



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

CONDI – UFSJ
Parecer N° 007/2019
Aprovada em 12/08/2019

Universidade Federal de São João del-Rei / UFSJ¹

CNPJ: 21.186.804/0001-05

Código e-MEC: 0107

Instituição Pública Federal

Comissão de Elaboração do PDA – 2019/2020

Nomeada pela Portaria nº 042, de 25/01/2019.

Presidência

Elaine Cristina Aparecida de Souza – Ouvidoria UFSJ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. André Luiz Mota

Pró-Reitoria de Planejamento

Cláudio Sérgio Teixeira de Souza

Pró-Reitoria de Administração

Fernanda Márcia de Lucas Resende

Matheus Gomes de Almeida

Núcleo de Tecnologia da Informação

Davi Pereira Carrano

Contato

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170 – Centro
CEP 36307-352 – São João del-Rei – Minas Gerais
Telefone: (32) 3379 - 5818
E-mail: ouvidoria@ufs.edu.br

¹ O nome, conforme lei de criação, é “Fundação Universidade Federal de São João del-Rei”.
Lei 10.425/2002, disponível em: <[HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10425.htm)>

LISTA DE SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Comunicação

FUNREI – Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

MEC – Ministério da Educação

NTINF – Núcleo de Tecnologia da Informação

PDA – Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de São João del-Rei

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDTI – Plano Diretor da Tecnologia da Informação

PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROPE – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIG – Sistema Integrado de Gestão

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

VCGE – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Periodicidade de Atualização do Portal de Dados Abertos da UFSJ	9
Tabela 2 – Plano de Ação (2019-2020)	11
Tabela 3 – Agentes e Responsabilidades (2019-2020)	13

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
Estatuto da UFSJ	6
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	7
Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI)	7
OBJETIVOS GERAIS	8
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO	8
Levantamento dos dados a serem abertos	9
Dados com possibilidade de abertura	10
ESTRATÉGIA DEFINIDA PARA ABERTURA DOS DADOS, COM RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO	10
PREMISSAS	12
MODELO DE SUSTENTAÇÃO: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, FORMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE	12
CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	13
REFERÊNCIAS	14
GLOSSÁRIO	16

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que visa a orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

Seu objetivo é desenvolver a organização e a padronização da publicação de dados abertos da Instituição, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como fortalecer os princípios da transparência e da publicidade na Administração Pública.

Seu intuito é facilitar o acesso do cidadão à informação e reduzir a burocracia e o tempo despendido para a obtenção das informações desejadas.

O PDA da UFSJ contém as orientações, metas e procedimentos para o biênio 2019-2020, bem como definição da metodologia de trabalho para a abertura dos dados, atribuindo responsabilidades e estabelecendo o cronograma de ações.

INTRODUÇÃO

A UFSJ foi instituída pela Lei 7.555, de 18 de dezembro de 1986, como Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (FUNREI), oriunda da fusão e federalização de duas instituições: a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, e a Fundação Municipal de São João del-Rei.

Em 19 de abril de 2002, a FUNREI foi transformada em Universidade pela aprovação da Lei 10.425, adotando o nome Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

A UFSJ é pessoa jurídica de direito público vinculada ao Ministério da Educação, que tem sede e foro na cidade de São João del-Rei.

Possui três *campi* na sede (Santo Antônio, Dom Bosco e Tancredo Neves), além de possuir *campi* em Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas, esses três últimos criados entre 2007 e 2008.

Segundo seu Estatuto,

[...] São finalidades da Universidade Federal de São João del-Rei a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociável entre si e integrados na educação do cidadão, na formação científica e técnico-profissional, na difusão da cultura e na produção filosófica, artística, científica e tecnológica (UFSJ, 2011).

A UFSJ, por meio deste documento, institui seu PDA, que definirá as ações e metas para a abertura de dados no âmbito de sua competência, constituindo-se como o instrumento de planejamento e coordenação da publicação de seus dados.

Para isso, busca embasamento legal nos seguintes instrumentos normativos:

Decreto nº 6.666/2008 – que institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), que tem como objetivo a promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais;

Lei Complementar nº 101/2000 – A Lei de Responsabilidade Fiscal, que busca promover a transparência nos gastos públicos;

Lei nº 131/2009 – que atualizou a Lei de Responsabilidade Fiscal e definiu a disponibilização de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos;

Lei nº 12.527/2011 – A Lei de Acesso à Informação, que disciplina o direito de acesso às informações públicas, criando institutos que permitem a qualquer pessoa ter acesso às informações públicas dos órgãos e entidades;

Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011 – que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto destinado a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública;

Decreto nº 8.777/2016 – que institui a política de dados abertos do Governo Federal, no intuito de promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; define ainda os princípios e diretrizes para a abertura de dados do Poder Executivo federal;

Decreto nº 8.638/2016 – que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo como finalidades estimular o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos, bem como promover a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital, visando, ainda, a garantir a obtenção de informações pela sociedade.

CENÁRIO INSTITUCIONAL

A elaboração do PDA está relacionada com diversas ações estratégicas desenvolvidas pela UFSJ, sobretudo na área de transparência, acesso e tecnologia da informação.

Importante destacar todo o esforço que a UFSJ tem empreendido para colocar em prática, da melhor forma possível, a Lei de Acesso à Informação, seja disponibilizando em seu *site* as informações exigidas pela lei, promovendo a transparência ativa, seja com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que é responsável por fornecer, via sistema ou via atendimento presencial, as informações públicas desejadas pelos interessados.

Estatuto da UFSJ

O Estatuto da Universidade Federal de São João del-Rei estabelece como um dos princípios norteadores da Instituição a transparência nas ações institucionais.

O Estatuto define ainda como alguns dos objetivos da Universidade ampliar e fortalecer a rede de tecnologias de informação e de comunicação da universidade e facilitar o acesso a ela por parte das comunidades interna e externa.

Nesse sentido, o PDA torna-se um instrumento essencial para a ampliação do acesso à informação no âmbito da UFSJ e para a consecução dos objetivos que envolvem a publicidade e a transparência na administração da universidade.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que visa a nortear as ações institucionais da UFSJ, buscando alcançar os objetivos e as metas propostas, a fim de que a missão da Instituição de desenvolver com excelência as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma indissociável seja plenamente alcançada.

Nesse sentido, o PDI explicita o perfil da UFSJ, define ainda o Projeto Pedagógico Institucional e explicita as perspectivas de expansão e de desenvolvimento da instituição, sendo um documento essencial para nortear qualquer ação institucional.

A vigência do atual PDI (2014-2018) foi prorrogada até 30 de Setembro de 2019 e a minuta do novo PDI (2019-2023) já está sendo apreciada pelo Conselho Universitário.

Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI)

A elaboração do PDA encontra amparo ainda no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2016-2018, documento que tem como objetivo orientar a elaboração do Planejamento Estratégico (PETI) e a execução das ações de Tecnologia da Informação (TI) na UFSJ, de maneira a consolidar a importância estratégica dessa área e garantir seu alinhamento aos Objetivos Institucionais.

Algumas das atividades propostas no PDTI é a Coleta de dados institucionais e o envio de informações para os órgãos da Administração Pública Federal, como Ministério da Educação (MEC) e Tribunal de Contas da União (TCU), dentre outros.

O PDTI estabelece como valores a transparência e ética no tratamento da informação, bem como a confiabilidade e segurança da informação; daí, a importância do PDTI como documento de referência para a elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de São João del-Rei.

Com a finalização do prazo do atual PDTI, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) da UFSJ já está trabalhando no PDTI 2019-2021.

OBJETIVOS GERAIS

Continuar viabilizando a abertura de dados da Universidade Federal de São João del-Rei, bem como promover a organização e a padronização da publicação de dados abertos da instituição, a fim de fortalecer os princípios da transparência e da publicidade na Administração Pública.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar novos dados relevantes para a sociedade e facilitar o acesso a esses dados.
- Promover o controle social.
- Aprimorar a gestão de dados e da informação.
- Estimular a melhoria constante da qualidade dos dados disponibilizados.
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional.

METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

Para a construção do PDA 2019-2020, foi nomeada pelo Reitor Comissão específica, por meio da Portaria nº 042, de 24 de janeiro de 2019, e composta por membros do NTINF, Ouvidoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), Pró-Reitoria de Planejamento (PPLAN) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que tiveram a incumbência de elaborar a proposta do plano e definir as estratégias para sua implantação.

A validação do referido PDA se dará mediante sua apreciação no Conselho Diretor, documento que, após aprovado, se tornará política institucional da UFSJ.

Levantamento dos Dados a Serem Abertos

A definição dos dados iniciais que foram abertos pela UFSJ foi feita mediante a seleção dos dados pela Comissão nomeada para elaboração do PDA 2017-2018, obedecendo aos critérios de:

- relevância para o cidadão;
- dados armazenados nos sistemas de informação usados na Universidade (disponibilidade dos dados em forma eletrônica);
- capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto;
- nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

O PDA 2019-2020 manterá a mesma definição do anterior com o acréscimo de mais um conjunto de dados: Resoluções Internas.

Com a aquisição do Sistema Integrado de Gestão (SIG) a UFSJ deu um passo a mais na direção de modernizar e atualizar seus sistemas. Atualmente, a instituição já trabalha com os módulos SIGRH e SIPAC. Os dados contidos nesses módulos já estão inseridos no portal de dados abertos da UFSJ.

No presente momento, os principais conjuntos de dados que atendem aos critérios de priorização citados e permitem a disponibilização em formato aberto são os seguintes, conforme apresentados na Tabela 1:

Tabela 1 – Periodicidade de Atualização do Portal de Dados Abertos da UFSJ

Grupo	Conjunto de Dados	Periodicidade de Atualização
Ensino	Cursos de Graduação Cursos de Pós-Graduação Unidades Curriculares da Graduação Unidades Curriculares da Pós-Graduação Turmas	Anual
Contratos e Convênios	Contratos Licitações	Quadrimestral
Pessoas	Servidores	Quadrimestral
	Funções	Anual
Institucional	Unidades Administrativas e Acadêmicas Resoluções da UFSJ	Anual
Processos	Processos Administrativos	Quadrimestral

Fonte: Comissão de Elaboração - PDA 2019-2020 (2019)

Dados com Possibilidade de Abertura

Com o avanço do sistema SIG e o término de sua implantação, outros dados poderão ser disponibilizados, como dados sobre Extensão, Materiais, Patrimônio e Pesquisa.

A inclusão de novos dados deverá ser um trabalho contínuo realizado por Comissão nomeada para atualização do plano, na ocasião de sua revisão ou na elaboração de novo documento.

ESTRATÉGIA DEFINIDA PARA ABERTURA DOS DADOS E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO

- Nomeação de Comissão, criada para elaborar o PDA.
- Organização de Inventário de Dados (fazer um pré-levantamento junto com os representantes das diversas áreas, quais são os sistemas usados por cada uma, fazer uma pré-lista com os principais dados pedidos pelo SIC e elaborar um pré-levantamento do conjunto dos dados candidatos à abertura).
- Seleção e priorização dos dados que serão abertos, levando em consideração os critérios estabelecidos no PDA.
- Definição de responsáveis pela operacionalização da publicação dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos.
- Manutenção e atualização do *site* para acesso aos dados.

O cronograma de ações está apresentado na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – Plano de Ação (2019-2020)

Ação	Atividades	Prazo / Periodicidade	Responsável
Nomeação de Comissão para elaboração do PDA	Publicar portaria de nomeação	Executado (Janeiro de 2019)	Reitoria
Elaboração do PDA 2019-2020	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reunião de trabalho para definição do cronograma de execução e de atribuições - Selecionar os dados a serem acrescentados no Portal - Elaborar a minuta do PDA 	Junho / Julho de 2019	Comissão do PDA
Aprovação do PDA	- Encaminhar a minuta para apreciação do Conselho Diretor (CONDI)	Julho de 2019	Comissão do PDA
	- Aprovar a redação final do PDA	Conforme calendário de reuniões do CONDI	CONDI
Operacionalização do Portal	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os procedimentos técnicos para divulgação dos dados em formatos abertos (INDA e INDE) - Incluir o novo conjunto de dados definido no PDA 2019-2020 	Previsto para Agosto de 2019	NTINF
Atualização do catálogo de dados abertos da UFSJ no Portal Brasileiro de Dados Abertos	- Acrescentar o novo conjunto de dados definido no PDA 2019-2020	Previsto para Setembro de 2019	NTINF
Atualização das informações que compõem o banco de dados do Portal	- Solicitar ao NTINF o levantamento e a atualização das informações	Conforme definido neste PDA	Presidente da Comissão
	- Atualizar os Dicionários de Dados		NTINF
Nomeação de Comissão para elaboração do PDA 2021-2022	- Publicar portaria de nomeação	Previsto para Novembro de 2020	Reitoria
Elaboração do PDA 2021-2022	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reunião de trabalho para definição do cronograma de execução e de atribuições - Selecionar os dados a serem acrescentados no Portal - Elaborar a minuta do PDA 	Previsto para Dezembro de 2020 / Janeiro de 2021	Comissão do PDA 2021-2022

Fonte: Comissão de Elaboração - PDA 2019-2020 (2019)

PREMISSAS

Além de estar em harmonia com os princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados considera as seguintes premissas:

1) Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.

2) Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- Nome ou título do conjunto de dados;
- Descrição sucinta;
- Palavras-chave (etiquetas);
- Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
- Nome e *e-mail* do setor responsável pelos dados;
- Periodicidade de atualização;
- Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc.; exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
- Escopo geopolítico (por cidade, por Estado, por região).

MODELO DE SUSTENTAÇÃO: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, FORMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE

A Comissão do PDA deverá definir as diretrizes para a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados e verificar a efetividade dessas ações e execução, sugerindo alterações para garantir a obtenção dos resultados esperados.

Periodicamente, conforme definido neste PDA, o Presidente da Comissão solicitará ao NTINF que atualize os dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos da UFSJ.

Caberá à Comissão a verificação do cumprimento do PDA, bem como assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos e acompanhar o

funcionamento do PDA até que nova Comissão seja nomeada para elaboração de novo plano.

Caberá ainda às Pró-reitorias e aos usuários do SIG zelarem pela qualidade e confiabilidade dos dados.

Tabela 3 – Agentes e Responsabilidades (2019-2020)

Agentes	Responsabilidade
NTINF	- Manutenção e alimentação do Portal de Dados Abertos - Extração de dados provenientes de módulos do SIG-UFSJ e publicação no Portal, com seus respectivos Dicionários de Dados - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos - Atualização periódica dos dados.
Usuários do SIG-UFSJ	- Alimentação dos dados nos sistemas.
Comissão Nomeada pela Portaria	- Verificação do cumprimento do PDA. - Atualizações do PDA.
Presidente da Comissão Nomeada pela Portaria	- Solicitação de atualização dos dados ao NTINF, conforme a periodicidade estabelecida no PDA.

Fonte: Comissão de Elaboração - PDA 2019-2020 (2019)

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Dar ampla publicidade à página e ao aplicativo dos Dados Abertos da UFSJ é essencial para que a abertura de dados alcance os objetivos propostos.

Para isso, será solicitado à Assessoria de Comunicação (ASCOM) a divulgação da página de Dados Abertos da UFSJ através da página da Universidade, do Correio-Web, da TV UFSJ e dos demais meios de comunicação com a sociedade.

Os usuários poderão contatar a UFSJ acerca dos Dados Abertos da Instituição por intermédio da Ouvidoria, do NTINF e dos demais meios disponibilizados pela Universidade.

As unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados deverão sanar eventuais dúvidas e efetuar a correção dos problemas nos dados já disponibilizados.

Também, poderão ser aceitas, pela Comissão de Dados Abertos, sugestões de novos dados a serem incluídos nas próximas atualizações, considerados a relevância, a maturidade dos dados e os demais critérios estabelecidos neste PDA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei da Responsabilidade Fiscal**. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 5 de abril de 2016.

BRASIL. **Lei de Acesso à Informação**. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 2 de maio de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 8777**, de 11 de maio de 2016. Acesso em: 2 de maio de 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)]. **Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil**, v. 1.0, 2012. Disponível em: <http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>. Acesso em: 2 de maio de 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)]. **Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos**. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governoaberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf. Acesso em: 2 de maio de 2017.

PORTAL Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em: <http://www.dados.gov.br>. Acesso em: 2 de maio de 2017.

UFERSA. **Plano de Dados Abertos da UFERSA**. Disponível em: https://sic.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/23/2017/01/PDA_PLANO_DE_DADOS_ABERTOS-UFERSA-2016-2018-1.pdf. Acesso em: 2 de maio de 2017.

UFES. **Plano de Dados Abertos da UFES**. Disponível em: http://dadosabertos.ufes.br/sites/dadosabertos.ufes.br/files/Plano_de_Dados_Abertos_Ufes.pdf. Acesso em: 2 de maio de 2017.

UFRN. **Plano de Dados Abertos da UFRN**. Disponível em: <http://www.ufrn.br/resources/documentos/planodedadosabertos/Plano-PDA-7out2016.pdf>. Acesso em: 2 de maio de 2017.

UFSJ. **Estatuto da Universidade Federal de São João del-Rei**. Disponível em: [http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Estatuto_2011_AlteraVersao2005_AI teradapelaRes044_2012\(1\).pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Estatuto_2011_AlteraVersao2005_AI%20teradapelaRes044_2012(1).pdf). Acesso em: 2 de maio de 2017.

UFSJ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018)**. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pplan/PDI%20VERSAO%202014.pdf>. Acesso em: 2 de maio de 2017.

UFSJ. **Plano Diretor da Tecnologia da Informação**. Disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res033CONSU2016_PDTI_Anexo.pdf. Acesso em: 2 de maio de 2017.

GLOSSÁRIO

Os termos a seguir se referem às definições apresentadas no Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, no ePING e no Plano de Ação da INDA:

DADOS: sequência de símbolos ou valores representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

DADOS ABERTOS: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

DADO ACESSÍVEL AO PÚBLICO: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

ePING: A arquitetura ePING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral.

INDA: A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na ePing. A INDA é a política do Governo brasileiro para dados abertos.

FORMATO ABERTO: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

PLANO DE DADOS ABERTOS: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.